

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 758M/2023

O aluno **DAVI OTAVIO TOMBINI DE SOUZA**, da turma **2A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe **raspou o cabelo e chegou atrasado nesta data.**

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

VII - **Ser assíduo, comparecendo pontualmente ao Colégio** nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e decididas pelo Comando do Colégio;

XXII - Cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela Direção do Colégio, **não sendo permitido raspar a cabeça** ou usar tintura para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 25 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____